



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎ 434-1276-1976

camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 009/2023/CMON

APROVADO

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Venho por meio deste, perante Vossas Excelências, informá-los a necessidade de convocarmos a secretária de saúde municipal de Ourilândia do Norte- Pará, Sra.^a **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** para prestar esclarecimentos referente a mensagens enviadas ao Vereador: **ALMIR PEREIRA DE LIMA**.

Justificativa:

Na última segunda feira, 18 de Setembro de 2023, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, a então secretária de saúde proferiu ofensas pessoais ao parlamentar enquanto indagada a respeito de realização de exames neste município, foi então que a secretária, tratou de maneira depreciativa e desrespeitosa o parlamentar, afrontando a harmonização dos poderes, estatuídos na constituição federal.

Por necessidade, e com a finalidade de manter a harmonia e o respeito entre os poderes, existe a necessidade da presente convocação, já que esta tem amparo legal no regimento interno desta casa de leis, resolução 008/2021 e alteração resolução 002/2021.

Art. 7º - É de competência privativa da Câmara Municipal:

XIV - convocar os Secretários Municipais e assemelhados se for o caso, bem como, os titulares de autarquias, de fundações ou de empresas públicas e sociedades de economia



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 4344-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

mista para prestar informações sobre matéria de
sua competência;

APROVADO

No mesmo diploma legal, tem o presente entendimento:

Art. 110 – Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou de Comissão feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre assunto de expediente ou de ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.

§ 3º - Serão escrito e sujeitos a deliberação do Plenário, os requerimentos que versam sobre:

XII – convocação dos auxiliares direto do Prefeito para prestar esclarecimentos ao Plenário.

Portanto, em razão da necessidade da manutenção do respeito ao legislativo, bem como a harmonização dos poderes, legislativo e executivo, apresento **REQUERIMENTO** para convocação da secretária de saúde Municipal, Sraª **DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**.

Nestes termos esperamos obtermos o apoio dos pares desta Casa de Lei para a sua devida aprovação.

Ourilândia do Norte-Pará, em 22 de setembro de 2023.

ALMIR PEREIRA LIMA
Vereador Requerente